

TOMBO M48-19 / HMI-A2
VISTO luciana
DATA 14 / 11 / 19

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1724/2019 AO CONTRATO Nº 149-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SIGEVALDO SANTANA DE JESUS ME.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **SIGEVALDO SANTANA DE JESUS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.749.520/0001-95, com sede à Rua Doutor José Peroba, nº 349, Edif. Empresarial Costa Azul, Sala 207, Stiep, Salvador-BA, CEP.: 41.770-235, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 149-HMI**, firmado em 01/01/2017, conforme Ofício/HMI nº 134/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, referente a prestação do serviço de diretoria administrativa, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, entre **02/01/2020** e **01/01/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 11 de Outubro de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Sigevaldo Santana De Jesus Me
Contratada

Carta de Autorização
Arquivo nº 002-20
OAB/GO nº 20.200
2019
Goiânia - GO
Secretaria de Saúde

Ofício IGH/HMI nº 134/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 149/HMI

Fornecedor: SIGEVALDO SANTANA DE JESUS ME

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

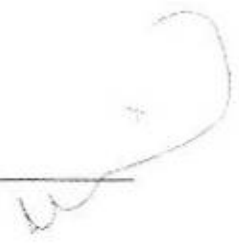
Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 03), referente à Prestação de serviços de diretoria administrativa corporativa, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil DR. Jurandir do Nascimento, haja vista:

1 - Prorrogação a partir de 03/01/2020 até 02/01/2021.

Goiânia, 11 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI



Luisa
22.10.19
1724